

## TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 004/2025

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 004/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O MUNICÍPIO DE TORIXORÉU – MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas nº 03.503.646/0001-80, com endereço situado a na Rua XV de Novembro, nº 16, Setor Aeroporto, Torixoréu – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Thiago Timo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 004/2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONVOCAR**, nos termos do edital, deste certame, os candidatos classificados para vagas imediatas que deverão apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a documentação conforme os requisitos editalícios (Item 11), observada a necessidade do Município, para contratação por tempo determinado (Anexo II deste termo).

**Art. 2º** Deverão os candidatos convocados comparecer perante o Departamento de Recursos Humanos no prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar da publicação deste, sob pena de ser considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** Os convocados que não comparecerem ao local e horário programado cessarão do direito de ocupar o cargo para qual concorreu, podendo a Administração Pública convocar o próximo colocado, obedecendo a ordem de classificação do certame.

**Art. 4º** Os exames de sangue previstos no edital deverão ser realizados pelos candidatos e entregues na Diretoria de Recursos Humanos, os quais serão submetidos à avaliação pela junta médica.

**Parágrafo único:** Em caso de exames recentemente realizados pelo candidato, apenas serão aceitos aqueles cuja coleta tenha sido realizada a no máximo 30 (trinta) dias.

Torixoréu – MT, 13 de maio de 2026.

THIAGO TIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT

## ANEXO I – TERMO DE CONVOCAÇÃO

### MONITOR ESCOLAR

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATOS(AS)         | VAGA             |
|---------------|------------------------|------------------|
| 1º.           | CAROLINE MARTINS SILVA | Cadastro Reserva |

### ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ITEM 11 DO EDITAL

- a) Cópia: RG e CPF (autenticado);
- b) Cópia: Título de Eleitor (autenticado);
- c) Cópia: Documento emitido pela Justiça Eleitoral que comprove sua regularidade;
- d) Cópia: PIS/PASEP;
- e) Cópia: Comprovante de residência (Obs: se não estiver no nome do candidato, apresentar declaração de residência com reconhecimento em cartório);
- f) Comprovante da Situação Cadastral (pode ser obtido no [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- g) Cópia: Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia: CPF do cônjuge;
- i) Documentos Filhos menores de 14 anos e ou dependentes de Imposto de Renda:
  - 01 – Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
  - 02 – Cópia RG e CPF filhos menores de 14 anos;
  - 03 – Cópia Do CPF dos de pedentes para imposto de renda;
  - 04 – Cópia da Carteira de Vacinação regularizada de cada filho menor de 14 anos.
  - 05 – Declaração Escolar de cada filho menor de 14 anos.
- j) Declaração de não acúmulo de Cargo com reconhecimento de firma;
- k) Declaração de Bens com reconhecimento de firma;
- l) Cópia: CNH para o caso de motorista;
- m) Cópia: Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar/reservista (quando do sexo masculino), devidamente autenticado;
- n) Cópia: da carteira profissional no caso de profissão regulamentada, (autenticado);
- o) Declaração de Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- p) Certidão de Antecedentes criminais  
Link: <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam>;
- q) Dados Bancários: Número da agência e conta, para fins de pagamento de salário;
- r) Cópia da Carteira de Trabalho (apenas das páginas Frente e Verso), devidamente autenticada ou CTPS digital (impressa).